



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais  
IFSULDEMINAS - Campus Avançado Carmo de Minas

EDITAL Nº29/2022/DDE/CDM/IFSULDEMINAS

14 de junho de 2022

## EDITAL 29/2022

### EDITAL SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE BOLSISTA DE PROJETO DE MONITORIA DE MATEMÁTICA

**O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS CAMPUS AVANÇADO CARMO DE MINAS, TORNA PÚBLICO O PRESENTE EDITAL PARA ABERTURA DE INSCRIÇÕES, VISANDO À SELEÇÃO DE CANDIDATOS À FUNÇÃO DE BOLSISTA**

#### 1. DOS OBJETIVOS

Selecionar **4 (quatro)** bolsistas para atuar como monitores de **Matemática** referente ao projeto "Monitoria acadêmica nos Cursos Técnicos Integrados: Linguagens, Educação Física, Matemática, Física, Química e Informática". Serão selecionados **2 (dois) bolsistas para os 1<sup>os</sup> anos** dos Cursos Técnicos Integrados; **1 (um) bolsista para os 2<sup>os</sup> anos** dos Cursos Técnicos Integrados e **1 (um) bolsista para os 3<sup>os</sup> anos** dos Cursos Técnicos Integrados.

#### 2. DA BOLSA

**Bolsa à Discente do IFSULDEMINAS: 4 (quatro)** bolsas de monitoria (aluno do IFSULDEMINAS). O valor é de 10,00 reais a hora, o tempo de dedicação às atividades do projeto é de 06 horas semanais, totalizando 240,00 reais mensais.

#### 3. DO PÚBLICO-ALVO

Poderão concorrer os estudantes regularmente matriculados nos 1º, 2º ou 3º anos do Cursos Técnicos Integrados do *Campus* Avançado Carmo de Minas.

#### 4. DOS REQUISITOS DOS ALUNOS-BOLSISTAS

Para atuar no projeto e ter direito à concessão de bolsa, o estudante deverá atender aos seguintes requisitos:

- I. Estar regularmente matriculado nos cursos técnicos integrado em Alimentos ou informática do Campus Avançado Carmo de Minas do IFSULDEMINAS;
- II. Ter média acima de 7,0 pontos (nota do 1º trimestre de 2022) na disciplina de Matemática;
- III. Ter disponibilidade para execução das atividades propostas no projeto, em acordo com a coordenadora;
- IV. Dedicar-se, no período de vigência da bolsa, às atividades do projeto, sem prejuízo de suas atividades discentes regulares;
- V. Ter disponibilidade para dedicar-se 06 (seis) horas semanais ao projeto;

- VI. Possuir conta bancária em seu nome e CPF, não é possível pagamento de bolsa em contas de terceiros;
- VII. Não receber outras bolsas ligadas a projetos de monitoria e/ou ensino, pesquisa e extensão;
- VIII. Se tiver 18 anos ou mais deverá:
  - 1. Estar quite com as obrigações eleitorais (declaração obtida no site do TSE)
  - 2. Estar quite com as obrigações militares (para os candidatos do sexo masculino)
  - 3. Estar quite com as obrigações fiscais e financeiras com a União (declaração no site da Receita Federal)

## 5. DAS INSCRIÇÕES

5.1 - No período de **15 a 21 de junho de 2022** estarão abertas as inscrições de candidatos à seleção para preenchimento das vagas discriminadas no item 1 deste edital;

5.2 - As inscrições deverão ser realizadas pelo Formulário no seguinte link:

<https://forms.gle/7BddWggHztB3uTKv9>

## 6. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

A seleção será composta por entrevista e nota final da disciplina de Matemática no 1º trimestre de 2022.

As entrevistas dos candidatos serão realizadas nos dias 23 e 24 de junho de 2022 conforme horário a ser divulgado e comunicado aos candidatos através do e-mail informado no formulário de inscrição;

As entrevistas serão pontuadas de 0 a 10, considerando os seguintes itens:

- 1. Disponibilidade de horários;
- 2. Adequação aos objetivos do projeto;
- 3. Afinidade com o perfil do bolsista para a realização do projeto.

**A NOTA FINAL** será composta pela nota da entrevista somada a nota final da disciplina de Matemática no 1º trimestre de 2022.

Serão considerados critérios de desempate:

- 1. Ordem de preferência de turma para atuar como monitor;
- 2. Nota da entrevista;
- 3. Nota final da disciplina de Matemática no 1º trimestre de 2022;
- 4. Aluno mais idoso, conforme a Lei 10.741/03.

## 7. DO RESULTADO DA SELEÇÃO

I. O resultado será divulgado pelo site oficial do campus em 28 de junho de 2022;

II. Serão selecionados para iniciarem as atividades, os candidatos em ordem decrescente de NOTA FINAL.

III. Os alunos classificados além do número de vagas ofertadas formarão um cadastro de reserva e poderão fazer parte de uma segunda chamada, a critério dos coordenadores do projeto, caso seja necessário substituir algum dos alunos bolsistas que iniciaram as atividades previstas.

## 8. DO PROJETO

I. O trabalho será desenvolvido de forma presencial (monitorias). As atividades de planejamento poderão ser realizadas no campus ou outro local a combinar.

II. Os bolsistas terão dedicação de 6 horas semanais, sendo 2 horas dedicadas a monitoria aos alunos dos Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio e 4 horas para planejamentos das ações, estudos individuais, elaboração dos materiais e reunião

com as coordenadoras do projeto.

## 9. DAS ATRIBUIÇÕES DOS BOLSISTAS

Caberá aos alunos bolsistas realizar as atividades abaixo descritas:

1. Realizar 2 horas semanais de monitorias presenciais;
2. Elaborar mapas mentais, listas e gabaritos de exercícios;
3. Divulgar os materiais elaborados para atender tanto aos alunos com dificuldades de aprendizado quanto os alunos com interesse de reforço e revisão dos conteúdos assimilados.

## 10. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

Casos omissos serão resolvidos pelos atores definidos no Edital 11/2022.

**Carmo de Minas, 14/06/2022**

Documento assinado eletronicamente por:

- **Joao Olympio de Araujo Neto, DIRETOR GERAL - CD2 - CDM**, em 14/06/2022 16:19:36.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/06/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 258135

Código de Autenticação: a9c50537dd

